



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação

Ação Corretiva visando a Remoção de uma Árvore localizada no interior da Associação de Moradores na Rua Artur Gonçalves frontal ao Nº 637 no Bairro de Vila Helena.

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por vários munícipes da Associação de Moradores e inclusive o morador da Casa ao lado, solicitando com extrema urgência a execução de Remoção de uma Árvore localizada no interior da Associação na Rua Arthur Gonçalves Nº637 no Bairro de Vila Helena.

CONSIDERANDO que a Árvore se encontra com Galhos enormes invadindo o telhado da Residência ao lado, as condições em que se encontra corre o risco de acontecer qualquer tipo de acidente se tornando perigo de alerta aos frequentadores da Associação em referência.

CONSIDERANDO que o alerta da comunidade sobre a necessidade da remoção da Árvore em referência representa melhoria na acessibilidade e convivência dos usuários do local, além de contribuir para a preservação e estética urbana.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a execução de Remoção de uma Árvore localizada no interior da Associação de Moradores na Rua Arthur Gonçalves Nº637 no Bairro de Vila Helena.

Contato (15) 99722-3923 – Edmilson Marques (Nenê Marques) Assessor Parlamentar.



S/S., 19 de maio de 2025

**Toninho Corredor
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003500370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em **21/05/2025 11:08**

Checksum: **C3F339F3E57F5DE03E531C149E172DC8FB03287DB00721465B2F4E50354371B3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.